



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>235/17</u> <u>29/03/17</u> HORA: <u>16:40</u> <u>[assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 052 / 2017

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário desta casa legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, seja realizada a construção de um campo de futebol na Vila de Campo Alegre, pertencente ao 4º Distrito de São Sebastião do Paraíba, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores da Vila de Campo Alegre. Muitos moradores solicitam a construção de um campo de futebol, pois a localidade não dispõe de um espaço público para a realização de partidas de futebol.

Esta solicitação tem por objetivo garantir o acesso a ambientes que proporcionem a prática de exercícios aos munícipes. O esporte se destaca como elemento de Integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos, colbindo a competição exacerbada e a conquista de resultados a qualquer custo.

Diante do exposto, faz-se justa e necessária a referida construção de um campo de futebol na Vila de Campo Alegre.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa reivindicação, antecipo os meus agradecimentos.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de Março de 2017.

Emanuela T. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA
Vereadora PMDB